

em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 061/09
(PROCESSO Nº 200510198-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Margareth Brito de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Margareth Brito de Oliveira**, Associação Musical de Ainações Celestiais, relativo ao Convênio nº 017/2004, de 29.06.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 062/09
(PROCESSO Nº 0050012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**, Prefeito Municipal de Almeirim, no período de 01/01 a 30/06/2000, 01/07 a 12/09/2000, 21/09 a 29/10/2000 e 31/10 a 11/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.319.652,01 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 063/09
(PROCESSO Nº 0050012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marivaldo Paes da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marivaldo Paes da Costa**, Prefeito Municipal de Almeirim, no período de 13/09 a 20/09, 30/10 e 12/12 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 111,72 (cento e onze reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10.264 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração, interrupção e fixação de férias,

R E S O L V E :
Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Marcela Mota de Albuquerque Neves	25.03 a 03.04.2009 e 04 a 13.05.2009	10 a 19.07.2009 e 20 a 29.07.2009	2008	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998

Paulo Adriano da Silva Padilha	01 a 10.07.2009	22 a 31.01.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
João Gonçalves de Melo Júnior	01 a 30.06.2009	21.08 a 19.09.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Mônica de Paula	01 a 30.04.2009	01 a 30.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Patrícia Tereza de Araújo Costa	11 a 20.02.2009 e 08 a 16.09.2009	12 a 21.08.2009 e 14 a 22.09.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Francilene do Socorro do Nascimento e Nascimento	04 a 15.05.2009	01 a 12.06.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Alessandra Lima Silva	22.06 a 02.07.2009	20 a 30.04.2009	2009	§ 1º, II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Elisabete Pacheco Pereira	13 a 31.07.2009	01 a 19.07.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Márcia Socorro Raiol de Moraes	11 a 20.02.2009	16.02.2009	16 a 20.03.2009	2009
Jorge Armando Oliveira do Amaral	11 a 20.02.2009	12.02.2009	25.06 a 03.07.2009	2009
Bruno de Oliveira Silva	09 a 18.02.2009	10.02.2009	08 a 16.09.2009	2009
Marcela Mota de Albuquerque Neves	26.02 a 07.03.2009	27.02.2009	01 a 09.07.2009	2008
Damara de Sousa Cardoso	11 a 20.02.2009	12.02.2009	10 e 18.12.2009	2009

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de fevereiro de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA N.º 10.262 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Resolução TRE/PA nº 4.204, de 19.07.07,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer em 23 (vinte e três) o número de vagas para o Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, relativo ao atual exercício financeiro, sendo 07 (sete) vagas para cursos de graduação e seqüencial e 16 (dezesseis) vagas para cursos de pós-graduação;

Estabelecer em 23 (vinte e três) o número de vagas para o Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, relativo ao atual exercício financeiro, sendo 07 (sete) vagas para cursos de graduação e seqüencial e 16 (dezesseis) vagas para cursos de pós-graduação;

Art. 2º - Fixar o período de 09 a 20/03/2009 para recebimento das inscrições pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento. Fixar o período de 09 a 20/03/2009 para recebimento das inscrições pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

PORTARIA N.º 10.266 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 19.02.2009, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 19.02.2009,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz Eleitoral Titular da 87ª Zona, sediada em Concórdia do Pará, para

apreciar e julgar os Processos de Representações Eleitorais n.ºs 04 e 05/2009, oriundos da 39ª Zona Eleitoral – Tomé-Açu, em virtude da declaração de suspeição da Magistrada, Dra. Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, Titular daquela Zona.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

PORTARIA N.º 10.265 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 19.02.2009, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 19.02.2009,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o Juízo da 61ª Zona Eleitoral, sediada em Xinguara, para apreciar e julgar os Processos n.ºs 205/2008 – Ação de Investigação Judicial Eleitoral e 155/2008 – Representação Eleitoral, oriundos da 74ª Zona Eleitoral – Tucumã, em virtude da declaração de suspeição do Magistrado, Dr. Edivaldo Saldanha Sousa, Titular daquela Zona.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

PORTARIA Nº 10.261 - DG

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 1981/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a mudança do Cartório da 45ª Zonas Eleitoral – Oeiras do Pará, para seu novo prédio alugado pelo TRE-PA.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 4.578/2008-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

ANEXO DA PORTARIA N.º 10.261 - DG

SUPRIDO(A):	PRISCINA RAFAELA BARROS;
CARGO/FUNÇÃO:	Servidor do Quadro Permanente do TRE-PA;
VALOR:	R\$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), sendo R\$-700,00 (setecentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - PF - ND 3390.36 e R\$-140,00 (cento e quarenta reais), para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND 3390.47;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PTRES 000170;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 4.578/2008 - TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	15 (quinze) dias, a partir da disponibilização do recurso na conta tipo "B" em nome da suprida;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias subsequentes ao prazo de aplicação.

PORTARIA N.º 10.267 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 1.892, de 12.02.2009,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSIDERAR justificado, o afastamento da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUSA, requisitada do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, ocorrido no período de 02 a 09.02.2009, com fundamento no art. 72, III, da Lei Estadual n.º 5.810/1994 c/c o art. 9º da Lei n.º 6.999/1982.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de fevereiro de 2009.

Belém, 27 de fevereiro de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTAROBERTO SOUSA DA COSTA

RESOLUÇÃO N.º 4.701

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2099 - PARÁ

(MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz Federal EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Interessado: ERLON WERTON FEITOSA, CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.151- PMDB.